



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020/2013

Senhores Vereadores,

A dor é imensa, a saudade infinita...

O Vento passa, mas não refresca; a chuva vem e cai, mas sacia a terra. O importante mesmo não é a quantidade de tempo que as pessoas duram, mas a riqueza que elas trazem à nossa alma, o amor que nos permitimos dar e o que aceitamos receber.

As dores das partidas definitivas são indizíveis, indefiníveis, mas que elas nunca nos impeçam de nos lembrar da vida compartilhada.

Que as lágrimas não nos impeçam de sorrir novamente um dia, quando a dor for mais amena e as lembranças felizes começarem a voltar, como as flores no jardim a cada primavera.

A eternidade existe para que esperemos por ela, para que tenhamos o consolo de saber que um dia, se o Deus-Pai permitir, Ele que nos ama de amor infinito, poderemos novamente nos encontrar.

Diante do exposto apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora Maria Berlinga de Camargo, ocorrido no dia 04 de março do corrente, nesta cidade, aos 88 anos de idade.

A Sra. Maria era viúva do Sr. Benedicto de Camargo, com quem teve um filho: João. E era aposentada pela Fiação Pedreira (Pedreira-SP).

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida que foi a Sra. Maria, dedicou a sua vida ao trabalho, a família, e sempre ajudava voluntariamente doentes e idosos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 11 de Março de 2013.

As.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO - 1ª SECRETARIA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme original, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de março de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo